



Concurso Público para Socioeducador e Analista Socioeducativo da SEAS/CE

(Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, de 01 de março de 2024)

Cronograma de Eventos da Avaliação Psicológica do Concurso

Item	Descrição do Evento	Dia	Data
1.	Divulgação, no site do Concurso (www.uece.br), por Comunicado da CEV/UECE, do resultado definitivo da análise do laudo do Exame Toxicológico do Concurso Público de Provas e Títulos para Socioeducador e Analista Socioeducativo da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará.	4ª	06/11/2024
2.	Convocação para a Avaliação Psicológica, 2ª Etapa da 2ª Fase do Concurso.	4ª	13/11/2024
3.	Aplicação, somente em Fortaleza, dos testes da 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica.	Sáb Sáb Dom	30/11/2024 07/12/2024 08/12/2024
4.	Divulgação, no site do Concurso, por Comunicado da CEV/UECE, do resultado da 1ª Oportunidade e convocação para a 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, para os candidatos considerados Inapto Temporários da 1ª Oportunidade.	4ª	18/12/2024
5.	Aplicação, somente em Fortaleza, dos testes da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica.	Dom	12/01/2025
6.	Divulgação, no site do Concurso, por Comunicado da CEV/UECE, do resultado da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica.	4ª	22/01/2025
7.	Período para solicitação de participação em entrevista devolutiva para o conhecimento das razões de inaptidão na Avaliação Psicológica.	Início (8h)	5ª 23/01/2025
Término (17h)		6ª 24/01/2025	
8.	Divulgação, no site do Concurso, do cronograma de atendimento para a entrevista devolutiva do resultado da Avaliação Psicológica.	3ª	28/01/2025
9.	Período de realização da entrevista devolutiva para o conhecimento das razões de inaptidão na Avaliação Psicológica.	--	De 29/01 a 31/01/2025
10.	Recurso, somente online, no site do Concurso (www.uece.br/cev), questionando o resultado da Avaliação Psicológica.	Início (8h)	2ª 03/02/2025
Término (17h)		3ª 04/02/2025	
11.	Divulgação, no site do Concurso do resultado definitivo da análise da Avaliação Psicológica.	3ª	11/02/2025

•••••